



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2022

Declara de utilidade pública, para fins de abertura de prolongamento da Avenida Olinda, pavimentação asfáltica e desmembramento de lote em parte da área da faixa arborizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver projetos que visem a melhoria da mobilidade urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com fulcro nos artigos 2º, 5º letras "e" "h", e artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, para fins de utilização e abertura de prolongamento da Avenida Olinda, pavimentação asfáltica e desmembramento de parte do imóvel, denominado de faixa arborizada do loteamento Jardim Aratimbó, nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 3.249,00 m², extraído da Matrícula nº 6947, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama-PR.

Art. 2º A área declarada de utilidade pública a que se refere o artigo 1º, destina-se a abertura de prolongamento da Avenida Olinda, pavimentação asfáltica, com respectivo desmembramento de uma área total correspondente a 3.249,00 m², sendo:

Avenida Olinda – faixa arborizada com área de 950,00 m²;


Lote nº 01 – faixa arborizada com área de 2.299,00 m².

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 abril | 20 23
DE N.º 12610
UMUARAMA 26 | 04 | 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



JK

MATRÍCULA N.º 6947

Data: 18/09/1985

Ficha 1

FAIXA ARBORIZADA do JARDIM ARATIMBO desta cidade, com a área de 19.920,00 m2, com as seguintes divisas e confrontações:- "Inicia em um marco de madeira que foi cravado no alinhamento da rua Belo Horizonte com o loteamento denominado Jardim América; deste ponto / segue pelo alinhamento da rua Belo Horizonte, numa distancia de 146,30 metros, rumo SE - 15941' até um marco; daí deflete a direita e segue confrontando com terras do lote nº.7-B-8, numa distancia de 91,00 metros, rumo NE 74º19' até um outro marco cravado na margem direita do córrego Figueira; deste ponto segue abaixo pela margem direita do referido / córrego até um outro marco cravado no alinhamento com o loteamento denominado "jardim / América"; daí deflete a direita e segue confrontando com terras do loteamento denominado Jardim América numa distancia de 148,00 metros, rumo SO 74º19' até um outro marco cravado no alinhamento da rua Belo Horizonte, onde originou-se o ponto inicial desta descrição".-

PROPRIETÁRIA:-BOGGIO & CIA. LTDA. CGC nº.60.875.093/0001-20, entidade jurídica de direito privado, com sede em São Paulo.-

Regº. Anterior nº.7.105, livro 3-D e averbações 01 e 02, todas do CRI de Cruzeiro do Oeste Pr (antiga circunscrição do imóvel) e nº.1 na matrícula 6936, livro 2 Reg. Geral, deste CRI (em maior porção).- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-1/6947 - Prot.33.542 - 17/10/1985

DOADORA:-BOGGIO & CIA. LTDA. na forma representada por seu sócio Roberto José Aroldo Boggio, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº.188.526.028 - 87, residente e domiciliado na Capital do Est. de São Paulo, este na forma representado por seu procurador Jose Marcelino Annes, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF / sob nº.007.430.038-53, residente e domiciliado em São Paulo, nos termos da procuração lavrada às fls.281 do livro 473, nas notas do 12º Cartório de Notas, da Cap. do Est. de S. Paulo.-

DONATÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público, CGC nº. 76.247.378/0001-36, na forma representada por seu prefeito municipal, Sr. Antonio Romero Filho, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº.114.886.209-97, residente e domiciliado nesta cidade.- DOAÇÃO: Escritura pública de doação lavrada no livro E-50, fls.119/120, do Tabelião Nelson Mazeto, do Distrito de Lovat-Pr, aos 06/11/1984.- VALOR:- cr\$55.000.000.- GR-4-ITBI: guia nº.1692/85 - imune - conf. instrução DEF 441/74 item 6 - da A.R. desta cidade.- CONDIÇÕES:-AS da escritura.- C.N.D.: nº.0962, exp. em São Paulo, em nome da doadora, conf. consta na escritura.- Custas:-cr\$286.603; CPC: cr\$15.084; F. Penit.-:cr\$60.336.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial / Designada.-

CERTIFICO que a vegetação existente na área acima, deverá ser preservada ' conf. documento exp.pelo IEDF arquivado neste CRI no processo do loteamento.- Dou fé Neide Aparecida Vieira oficial designada.-

AV-2/M-6.947. Prenotação nº 155.729 de 04/04/2022, reingresso em 05/04/2022.

RETIFICAÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado aos 30/03/2022, pela proprietária, representada por Hermes Pimentel da Silva, inscrito no CPF sob nº 025.240.279-02, acompanhada de comprovante de inscrição e situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil em 27/12/2018, promovo a presente averbação para constar que o nome do proprietário é **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e está inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, e não como consta no R-1 nesta. Custas: R\$ 19,56, sendo Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 14,76, Funrejus: R\$ 3,69, ISS: R\$ 0,3690 e Fundep: R\$ 0,7380. Umuarama-PR, 05 de abril

Continua no verso



de 2022. tor. Lídice Marques (ass. Gisele Marques) Escrevente Substituta -
Portaria 55/2021. Selo de Fiscalização: 1229J.2mqPy.kJH3d-HhYrt.IrvAG

AV-3/M-6.947. Prenotação nº 155.710 de 01/04/2022, reingresso em 04/04/2022.
LOCALIZAÇÃO: Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos 30/03/2022, subscrito pela proprietária, representada por Hermes Pimentel da Silva, ambos já identificados, acompanhado da certidão de localização nº 172/2022 expedida pela Prefeitura Municipal de Umuarama aos 30/03/2022, promovo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está **localizado na Rua Belo Horizonte esquina com a Avenida Paraná, nº 4038** e possui **Inscrição Cadastral nº 1-1359310**. Custas: R\$ 102,67, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,49, Funrejus: R\$ 19,37, ISS: R\$ 1,9372 e Fundep: R\$ 3,8745. Umuarama-PR, 05 de abril de 2022. tor. Lídice Marques (ass. Gisele Marques) Escrevente Substituta -
Portaria 55/2021. Selo de Fiscalização: 1229V.2FqPN.WAIsI-YMX7G.MIsd3

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
1229J.HfqPO.fw9Ye
ZdbwN.ej2Es

<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR**

Certifica-se, ainda, que se encontra em análise nesta Serventia título prenotado sob nº **155.459**, referente à matrícula acima referida.

Thais Ostelones Rissardi
Escrevente Substituta
Portaria nº24/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de uma ficha(s).
Umuarama - PR, 05 de abril de 2022.

Thais Ostelones Rissardi
Escrevente Substituta
Portaria nº24/2021

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Spricigo

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar

FONE: (44) 2020-1234

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR



PLANTA PARCIAL DE UMUARAMA PR

LOTE Nº.01 - FAIXA ARBORIZADA-JARDIM ARATIMBÓ
 PROLONGAMENTO DA AVENIDA OLINDA

N



LOTE 7-B-8

